



Fundação de Previdência Complementar  
do Estado do Espírito Santo

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

**Processo Administrativo:** 2024-FB0V8

**Objeto:** 9º ENCONT - ENCONTRO NACIONAL DOS CONTABILISTAS DAS EFPC

**Área Requisitante:** Contabilidade

**Colaborador/Equipe Responsável pela elaboração:** Waleska F. Madi

### 1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O ENCONT é um evento promovido pela ABRAPP a cada 2 (dois) anos e realizado em parceria com a ANCEP – Associação Nacional dos Contabilistas de Entidades de Previdência. A edição de 2024 volta com o formato presencial e será realizado em São Paulo nos dias 21 e 22 de novembro de 2024, trazendo em sua programação discussões relevantes sobre integração e utilização de inteligência artificial nas demandas contábeis. Empresas estão descobrindo os benefícios de implementar sistemas inteligentes para otimizar processos internos, como compliance, finanças, contabilidade e TI. A IA, ao analisar grandes volumes de dados de forma rápida e precisa, impacta as decisões e reduz o trabalho repetitivo dos colaboradores. Este evento abordará como a IA está revolucionando a contabilidade e outras áreas das EFPC, trazendo benefícios tanto para as entidades quanto para participantes, patrocinadores, sociedade e órgãos governamentais.

Os eventos promovidos pela ABRAPP e ANCEP sempre trazem relevantes atualizações para a área contábil e contam com palestrantes renomados do segmento, além de representantes da PREVIC e RFB.

Importante ressaltar que além das valiosas apresentações, o evento confere pontos para os Programas de Educação Continuada do CFC e do ICSS. Consta ainda na programação uma reunião presencial das Comissões Técnicas de Contabilidade no dia 21/11/2024 às 09h, comissão essa que fazemos parte.

Em resumo, a participação 9º ENCONT é essencial para o crescimento profissional dos inscritos, desenvolvimento de rede, acesso a informações atualizadas e contribuição para o aprimoramento do setor contábil de entidades fechadas de previdência complementar.

### 2. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes deste objeto, correrão à conta do Plano de Gestão Administrativa – PGA; Rubrica: Seminários, do orçamento da PREVES para o exercício de 2024.

### 3. DIRETRIZES DA CONTRATAÇÃO

A contratação se caracteriza como do tipo inexigível, cujas justificativas encontram-se no inciso III do art. 74 da Lei nº 14.133/2021:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

§ 3º Para fins do disposto no inciso III do caput deste artigo, considera-se de notória especialização o profissional ou a empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiência, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e reconhecidamente adequado à plena satisfação do objeto do contrato.

Assim, para a configuração de hipótese de inexigibilidade de licitação, extraem-se do texto legal os seguintes requisitos:

- A) O objeto deve ser serviço técnico profissional especializado;
- B) O serviço deve ser de natureza singular;
- C) O prestador do serviço deve ser notoriamente especializado.

**A) O objeto deve ser serviço técnico profissional especializado;**

A alínea “f”, Art. 74 da Lei 11.433/2021 considera o serviço de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal como serviço técnico profissional especializado.

**B) O serviço deve ser de natureza singular;**

A jurisprudência do Tribunal de Contas da União, conforme Decisão nº 439/98 destaca que é de natureza singular aquele curso desenvolvido ou adaptado especificamente para o atendimento das necessidades do contratante e/ou voltado para as peculiaridades daqueles que serão treinados.

**C) O prestador do serviço deve ser notoriamente especializado.**

A ABRAPP – Associação Brasileira de Entidades de Previdência Privada é uma associação atua com excelência e inovação por um propósito único: promover aos brasileiros segurança, liberdade, bem-estar e um futuro tranquilo através da previdência complementar.

#### 4. DESCRIÇÃO DO OBJETO

O ENCONT é um evento promovido pela ABRAPP a cada 2 (dois) anos e realizado em parceria com a ANCEP – Associação Nacional dos Contabilistas de Entidades de Previdência. A edição de 2024 volta com o formato presencial e será realizado em São Paulo nos dias 21 e 22 de novembro de 2024, trazendo em sua programação discussões relevantes sobre integração e utilização de inteligência artificial nas demandas contábeis.

Os eventos promovidos pela ABRAPP e ANCEP sempre trazem relevantes atualizações para a área contábil e contam com palestrantes renomados do segmento, além de representantes da PREVIC e RFB.

Importante ressaltar que além das valiosas apresentações, o evento confere pontos para os Programas de Educação Continuada do CFC e do ICSS. Consta ainda na programação uma reunião presencial das Comissões Técnicas de Contabilidade no dia 21/11/2024 às 09h, comissão essa que fazemos parte.

Diante da relevância e importância do evento, sugerimos a participação da Contadora da Fundação, e encaminhamos este ETP para que a Diretoria da PREVES avalie a possível participação de outros representantes de nossa Fundação.

Segue a programação preliminar:



Fundação de Previdência Complementar  
do Estado do Espírito Santo

### 21 DE NOVEMBRO (QUINTA-FEIRA)

09h00 - 10h00: REUNIÃO DAS COMISSÕES TÉCNICAS DE CONTABILIDADE

10h30 - 11h00: CREDENCIAMENTO

11h00 - 11h30: ABERTURA

11h30 - 12h30: PALESTRA MAGNA | IA NA TRANSFORMAÇÃO DAS EFPC

▶ Otimizando Processos, Melhorando Decisões e Aumentando a Eficiência.

12h30 - 14h00: ALMOÇO DE CONFRATERNIZAÇÃO

14h00 - 15h30: PAINEL 1 | IA NA QUALIDADE DA INFORMAÇÃO CONTÁBIL

▶ Como Sistemas Inteligentes Melhoram a precisão e a Gestão de Dados gerando informações gerenciais de qualidade.

15h30 - 17h00: PAINEL 2 | INTEGRAÇÃO IA E ESG

▶ Sustentabilidade e Responsabilidade Social. conceitos e princípios do IFRS e do CFC e Balanço Social, aplicados às EFPC, como a IA pode auxiliar no processo.

17h00 - 17h15: INTERVALO PARA O CAFÉ

17h15 - 18h45: PAINEL 3 | ASPECTOS TRIBUTÁRIOS

▶ Impostos e Contribuições devidas, atendimento às Obrigações Acessórias e os impactos da reforma tributária nas EFPC, como a IA pode contribuir.

18h45: ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS DO 1º DIA

### 22 DE NOVEMBRO (SEXTA-FEIRA)

08h30 - 10h00: PAINEL 4 | ATUALIZAÇÃO DAS NORMAS DAS EFPC

▶ O que esperar das atualizações das normas do segmento de Previdência Complementar Fechado: opção de regime tributário, adesão automática etc. e dos assuntos em estudos: PGA, Equacionamento de Déficit Técnico etc.

10h00 - 11h30: PAINEL 5 | CONTROLES INTERNOS E GESTÃO DE RISCOS

▶ Melhores Práticas das EFPC e sua importância na Prevenção de Erros e Fraudes.

11h30 - 11h45: INTERVALO PARA O CAFÉ

11h45 - 13h00: PAINEL 6 | GESTÃO ATUARIAL

▶ Aspectos atuariais dos Planos de Benefícios – BD, CD e CV e o tratamento do Resultado Atuarial.

13h00 - 14h30: ALMOÇO DE CONFRATERNIZAÇÃO

14h30 - 16h00: PAINEL 7 | POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

▶ Estratégias Inteligentes para Controle e Gestão de Riscos.



Fundação de Previdência Complementar  
do Estado do Espírito Santo

16h00 - 17h00: PAINEL 8 | FLEXIBILIZAÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA

► Pontos de atenção que devem ser observados pelas EFPC.

17h00: ENCERRAMENTO

A contratação se caracteriza como do tipo inexigível, vez que se entende que os requisitos que justificam a inexigibilidade estão devidamente atendidos.

Nesta contratação, o evento solicitado é de natureza singular, pois sua elaboração atende especificamente a demanda de promover capacitação de colaboradores que atuam no segmento de previdência complementar. Conforme experiência apresentada em eventos dessa natureza configura-se no caso de serviço técnico profissional especializado e, desse modo, enquadra-se na hipótese de inexigibilidade prevista no inciso III do art. 74 da Lei nº 14.133/2021. Ademais, reforça-se que os palestrantes, são notoriamente especializados, pois conforme as informações supracitadas, tem vasta experiência em treinamentos dessa natureza.

Desse modo, como o serviço objeto desta contratação é de natureza singular, sugerimos esta contratação por inexigibilidade de licitação face a notória especialização.

## 5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Trata-se de evento aberto e a empresa a ser contratada tem vasta experiência na oferta de cursos, congressos e treinamentos dessa natureza. Para tanto, sugerimos a participação da Contadora da Fundação, e encaminhamos este ETP para que a Diretoria da PREVES avalie a possível participação de outros representantes de nossa Fundação. O valor das inscrições é de R\$ 1.350,00 para associadas que efetuarem inscrições até 25/10/2024.

## 6. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DO OBJETO

Não há parcelamento do valor a ser pago. O valor será pago por meio de boleto bancário emitido pela empresa e o pagamento que confirmará a inscrição.

## 7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A contratação para essa prestação de serviços está ancorada no tipo de demanda a ser atendida, qual seja, a participação da Contadora da Fundação, e possível participação de outros representantes de nossa Fundação a critério da Diretoria Executiva da PREVES, mediante a participação em evento aberto, visando o crescimento profissional dos inscritos, desenvolvimento de rede, acesso a informações atualizadas e contribuição para o aprimoramento do setor contábil de entidades fechadas de previdência complementar.

## 8. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

É sugerida a participação da contadora e possível participação de outros representantes de nossa Fundação a critério da Diretoria Executiva da PREVES no evento "9º ENCONT: Encontro Nacional dos Contabilistas das EFPC".



Fundação de Previdência Complementar  
do Estado do Espírito Santo

## 9. ESTIMATIVA DO VALOR

Cada inscrição presencial no evento "9º ENCONT: Encontro Nacional dos Contabilistas das EFPC" tem valores promocionais de R\$ 1.350,00 até 25/10. Pode-se confirmar na peça #2 que o preço praticado é o mesmo para todo o mercado, diferindo apenas se as inscrições serão efetuadas por associados ou não.

## 10. RESULTADOS PRETENDIDOS

O resultado pretendido com essa contratação, é promover capacitação e atualização da Contadora da Fundação, e dos demais possíveis participantes, visando o crescimento profissional dos inscritos, desenvolvimento de rede, acesso a informações atualizadas e contribuição para o aprimoramento do setor contábil de entidades fechadas de previdência complementar.

## 11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Seguem providências a serem adotadas: a) Preencher os formulários de inscrição; b) efetuar o pagamento das inscrições; e c) participar do evento presencial nos dias e horários pré-estabelecidos e entregar ao RH da PREVES os certificados de participação que receberão.

## 12. COMPRA/CONTRATAÇÃO CORRELATA E/OU INTERDEPENDENTE

Este ETP não prevê contratação correlata, pois trata-se de uma prestação de serviço intelectual, qual seja, participação da Contadora da Fundação, e dos demais possíveis participantes no evento "9º ENCONT: Encontro Nacional dos Contabilistas das EFPC"

## 13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não há impacto ambiental previsto, haja vista que, os recursos a serem utilizados serão mínimos e o certificado será digital.

## 14. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Dado o exposto, e considerando que:

- a apresentação de pedido da área demandante vincula o evento à necessidade de promover capacitação dos dirigentes, conselheiros e colaboradores sobre a temática do Seminário em seus diversos painéis e apresentações;
- a empresa prestadora do serviço de capacitação é especializada em realização de capacitação e treinamentos;
- trata-se de um treinamento específico, de natureza singular, dada a especificidade, a complexidade que envolve a temática e a oportunidade de atualização da Contadora da Fundação, e dos demais possíveis participantes PREVES, caracteriza-se a singularidade do objeto, que inviabiliza a competição.

Assim sendo, e considerando todas as argumentações, exposições de motivos e justificativas elencados no documento, a área de Contabilidade, que é a área solicitante, recomenda a inscrição no



Fundação de Previdência Complementar  
do Estado do Espírito Santo

evento "9º ENCONT: Encontro Nacional dos Contabilistas das EFPC" promovido pela ABRAPP em parceria com a ANCEP.

## **15. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Importante destacar que o detalhamento do evento se encontra registrado no processo eDOCs 2024-FB0V8. Cumpre informar que a presente construção está em conformidade com as condições de mercado existentes e contém as especificações necessárias para a execução. Além disso, foram consideradas as necessidades reais da PREVES e seguidas as orientações da legislação vigente.

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**WALESKA FROMHOLZ MADI**  
ASSESSOR DA PRESIDÊNCIA VI  
CON - PREVES - GOVES  
assinado em 02/10/2024 10:13:28 -03:00



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 02/10/2024 10:13:28 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por WALESKA FROMHOLZ MADI (ASSESSOR DA PRESIDÊNCIA VI - CON - PREVES - GOVES)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2024-3N87KQ>